

Sooretama, 25 de junho de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 729/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI N° ____/2025 "REVOGA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL N° 1.504, DE 16 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, NA FORMA QUE ESPECIFICA."

WIDITO DO MONTON TO DE COCINETATIVIA EO, TARTI CINIMA QUE EOI EOI

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Considerando o recebimento do **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal**, que visa alterar dispositivos da **Lei Municipal nº 1.504/2025**, concernente à regulamentação da concessão de diárias a servidores públicos no âmbito do Município de Sooretama;

Considerando que este processo foi devidamente analisado por esta Procuradoria-Geral, culminando na emissão de **parecer jurídico opinativo**, quanto à sua legalidade e constitucionalidade;

ENCAMINHEM-SE os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Sooretama, para análise e emissão de parecer nos termos regimentais.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Milene Silva Marques
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003600370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em **25/06/2025 16:44**Checksum: **723B62C0427EBA92C8C03E09BEF721DF565970F3F6C5C9F8EB9C2FD0CF1051C7**

